

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017/PMP

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 h. (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho e Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 143/2017, de 03 de março de 2017, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017, objetivando Contratação de empresa apta ao fornecimento de bombonas de água mineral sem gás, com 200 litros cada, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil/Creches. Obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE, Diário Oficial da União e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. O Pregoeiro comunicou à abertura da sessão pública aos presentes e interessados. Aberto a sessão, o Pregoeiro solicitou os documentos dos interessados para realizar o credenciamento. Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes e ritos do edital, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO:

A Licitante ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE ME – CNPJ: 17.800.037/0001 – 05, não apresentou no seu credenciamento o documento: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados, portanto **DESCRENCIADA**.

O Pregoeiro comunicou a licitante que não-apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos pertinentes ao credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade dos envelopes de Propostas, os mesmos foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Com a colaboração do membro da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto e os prazos com aqueles definidos no Edital. Tendo sido posteriormente selecionado entre os seus autores as licitantes que participaram da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação e os preços propostos, nessa etapa, ficou como segue em mapa abaixo:

Item	Descrição	Quant.	ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE ME
01	BOMBONA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, DE 1ª QUALIDADE, EM BOMBONAS DE 200 LITROS.	4.000	18,33

ETAPA DE LANCES

Não houve etapa de lances.

Após o primeiro item declarado classificado a empresa ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE ME – CNPJ: 17.800.037/0001 - 05, o pregoeiro abriu o envelope de documentos de habilitação da mesma, onde resultou na situação abaixo citada.

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE ME – CNPJ: 17.800.037/0001 – 05, e analisado os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar do item 01, verificou que a mesma deixou de apresentar os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório:

9.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente autenticados;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado do presente certame, caso participe em todos os itens, ou, do valor estimado para o item pretendido;

9.4.4. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, sede da licitante;

g) Alvará de Funcionamento da licitante.

Portanto, considerada, Inabilitada.

De acordo com o artigo 48, §3, “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite,

a redução deste prazo para três dias úteis. Portanto foi dado o prazo de oito dias úteis, ficando até o dia 29/06/2017, para a licitante apresentar junto a Comissão de Pregão as Certidões não apresentadas, para só então ser declarada vencedora do certame

RESULTADO

Item	Descrição	Quant.	Valor Médio	Valor Total
01	BOMBONA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, DE 1ª QUALIDADE, EM BOMBONAS DE 200 LITROS.	4.000	18,33	73.320,00
VALOR GLOBAL R\$ 73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais),				

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não houve.

ENCERRAMENTO

O pregoeiro deu uma pausa de 30 minutos para que à ata fosse digitada e em seguida lida para todos os presentes. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelo Membro da Equipe de Apoio, representantes das licitantes relacionadas e os presentes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

Pesqueira, 14 de junho de 2017.

ASSINAM

Gilvan Galindo de Assis Filho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Francisco Marcellino Ferreira Xavier

Licitante:

Rogério Iracele de Melo Leite